JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2

Secretaria de Negócios Jurídicos 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2026

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Yasmin Evelyn de Oliveira	380.***.***.-78	AA III – Escriturário Administrativo	32/2026
Victor Eduardo Giraldi Codogno	358.***.***.-62	AA IV – Fiscal de Proteção e Bem Estar Animal	731/0024
Cleber Serafin Putini	306.***.***.-88	AS II – Zelador de Praças Esportiva	32/2026
Andresa Kamilly Carneiro	518.***.***.-60	AA III – Escriturário Administrativo	32/2026
Ana Karoline Pacheco Mendes	397.***.***.-64	Professor de Educação Infantil I	538/2025

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de novembro de 2026.

.....

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

fls. 2443

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADESÃO
ACORDOS EM PRECATÓRIOS
MUNICÍPIO DE ITAPIRA - EDITAL 01/2026

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DA DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS, AFONSO FARO JR., no exercício das atribuições legais, em observância ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal (CF/88) e na Resolução nº 303/2019 do CNJ.

CONSIDERANDO o Edital de Acordos em Precatórios nº 01/2026 do **MUNICÍPIO DE ITAPIRA**, cujo prazo inicial de adesão havia sido fixado inicialmente até o dia 31/10/2026;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de extensão do prazo, de modo a possibilitar maior oportunidade de publicidade pela municipalidade aos interessados, sem prejudicar a programação das demais etapas previstas no edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 19/11/2026 o período para apresentação dos requerimentos de acordo previsto no art. 6º do Edital de Acordos em Precatórios nº 01/2026, que passa a ser de **13/10/2026 a 19/11/2026**, mantidas as demais disposições do edital original.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026, inclusive o prazo de validade do edital previsto no art. 2º, § 1º, e a forma de apresentação dos requerimentos exclusivamente por meio da petição "Acordo Direto – DEPRE" no portal e-SAJ.

Art. 3º - Este edital tem validade imediata.

Cumpra-se. Publique-se.

São Paulo, 30 de outubro de 2026.

AFONSO FARO JR.
Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Viviane Cristina Marcelino Costa (DEPRE), liberado nos autos em 03/11/2026 às 10:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 9000373-08.2015.8.26.0500 e código KooyGMZH.